

Lei nº 1004

06.1255



### DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**DIGITALIZADO**

EM: 24/10/01

Roberta Otach  
FUNCIONÁRIO

DATA 14/11/55

PROJETO DE LEI Nº 105/55

ASSUNTO: Dá a denominação a uma rua da Capital

VEREADOR Djalma Eufrasio

LEI Nº 1004 DE 06/12/55

DIOM Nº 871 DE 09/12/55

ARQUIVO \_\_\_\_\_



Lei: 010041955  
 Projeto: 01051955  
 Autor: DJALMA EUFRASIO  
 Assunto: R AMAZONAS





20-100-11/55 - Moraes

# Câmara Municipal de Fortaleza

LEI Nº 1004 DE 6 DE Dezembro



Dá a denominação a uma rua  
da Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SE-  
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de /  
Fortaleza autorizado a denominar de "Amazonas" uma das ruas  
do bairro São Gerardo, ao lado da Hospedaria Getúlio Vargas,  
nesta Capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 6 DE Dezembro  
DE 1955.

  
-----  
PREFEITO MUNICIPAL

  
-----  
Eng. João Gentil Junior  
Secretário de Obras Públicas

Projeto de lei nº 105/55

Dá a denominação a uma rua da Capital.



Art. 1º - Fica o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a denominar de "Amazonas" uma das ruas do bairro São Gerardo, ao lado da Hospedaria Getúlio Vargas, nesta Capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 14 de novembro de 1955.

*Luiz Carlos de Freitas*  
Vereador

Justificativa oral

*Comissão de Urbanismo - 14/11/55 - Pé-Martin*

*Plano Diretor - 17/11/55 - São José*

*Abreviada em discussão - 22/11/55 - Pé-Martin*

*Abreviada em discussão - 24/11/55 - Pé-Martin*

*Desfuzado de  
massas, ...*

COMISSÃO DE URBANISMO E FOMENTO



Parecer nº **24**/55 ( Ao Projeto de Lei nº 105/55)

A Comissão de Urbanismo nada tem a opôr à aprovação do Projeto de Lei nº 105/55 , de autoria do nobre vereador Djalma Eufrásio, o qual propõe seja dado o nome de Amazonas, a uma rua do bairro São Gerardo, nesta capital.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de Novembro de 1955.

----- Presidente  
*Waldemar dos Santos* Relator  
*Walter Coalcaube Jr*  
*Yoni Batista e Lima*  
-----

*Aprovada  
Em 25/11/55  
Pelo Conselho Municipal*

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 105/55.



Dá a denominação a uma  
rua da Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a denominar de "Amazonas" uma das ruas do bairro São Gerardo, ao lado da Hospedaria Getúlio Vargas, nesta Capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão de Redação Final, em 25 de/ novembro de 1955.

*José R. de Azevedo* -----PRESIDENTE

*Manoel Gomes*  
*Edelino de Azevedo* -----RELATOR